


| | | |
|---|---|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Data: 7/12/2007 |
| | PARECER ÚNICO | |


| | |
|---|-----------------------------|
| PARECER ÚNICO | Nº 641108/2007 (SUPRAM-ASF) |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02322/2005/001/2006 | |
| Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração () | |

1. Identificação

| | |
|---|--|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): S & D FLORESTAL VIVEIRO LTDA | CNPJ / CPF: 07.195.634/0001-96 |
| Empreendimento : S & D florestal | Endereço: Rodovia MG 164 - Km 102 |
| Município: Martinho Campos | |
| Atividade predominante: Viveiro florestal de produção de mudas | |
| Código da DN e Parâmetro - G-01-08-02 – nº de mudas por ano | |
| Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (X) | Potencial Poluidor Pequeno (x) Médio () Grande () |
| Classe do Empreendimento I ([c1]) II ([c2]) III ([c3]) IV ([c4]) V ([c5]) VI ([c6]) | |
| Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação () | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim ⇒ ⇒ ⇒ _____ | |
| Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio Pará Curso d'água: Córrego do Capão | |

| | | |
|--|--|------------------|
| Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim | Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:ASF089/2006 Agrônomo – Roberto Vilela Nogueira Agrônomo – José Jorge Pereira Zootecnista – Daniela de Lima Ferreira | Data: 14/12/2006 |
| Notificações Emitidas Nº: | Advertências Emitidas Nº: | Multas Nº: |

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo
Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo
Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
Sonia Maria Tavares Melo - Advogada

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

2 – Introdução:

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **S & D FLORESTAL VIVEIRO LTDA**, localizada em zona Rural do Município de Martinho Campos, com atividade, produção de mudas de eucalipto clonados.

Conforme a DN 74/04, foi lhe atribuído o código G-01-08-2 (Viveiro de produção de mudas) tendo sido informado no FCEI atividades agrossilvipastoris a quantidade de 12.000.000 de mudas/ano é considerada atividade de grande porte. O potencial poluidor/degradador geral da atividade é pequeno, portanto é classificado em classe quatro, sendo a sua licença requerida para a produção de mudas de eucaliptos clonais. Não foram informadas no FCEI outras atividades além da produção de mudas.

Em 10/11/2006, foi realizada vistoria técnica ao empreendimento pelos Engenheiros Agrônomos Roberto Vilela Nogueira e José Jorge Pereira e pela Zootecnista Daniela de Lima Ferreira, quando fomos informados que a empresa produzia 12.000.000 de mudas ao ano, utilizando 120 funcionários fixos, trabalhando em dois turnos, utilizando uma área total de 14,7 ha onde são instaladas todas as benfeitorias apresentadas no RCA (Relatório de controle ambiental) tais como estufas, pátios de crescimento e rustificação, escritórios, almoxarifado, refeitório, depósitos e sistema de drenagem superficial com reutilização da água com tratamento.

Em 15 de Janeiro de 2007 foi enviado ofício ao empreendedor solicitando esclarecimentos quanto documentação de contrato de arrendamento do imóvel onde está instalado o empreendimento e alterações de razão social. Respondido em tempo hábil, o que ensejou ajuste no SIAM. Após, houve manifestação jurídica concluindo como regularizada em 23 de outubro de 2007.


Por ocasião da vistoria, foram verificadas três captações subterrâneas realizadas através de poço tubular profundo e uma captação em água superficial realizada no ribeirão do Capão. Nesta ocasião fomos informados que os processos de outorga de dois poços tubulares foram solicitados no IGAM – BH e que um destes já possui certificado de outorga. Foram apresentadas as outorgas restantes juntamente com as informações complementares. Os poços outorgados sob as portarias 00388/2007 , 0287/2007 e 864/2005 são outorgados em nome de Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda e a captação superficial sob a portaria 00719/2007 em nome de Santos & Dias Agroindústria e Carbonização Ltda, havendo a necessidade de retificação das referidas portarias de outorga para o nome de S & D Florestal Viveiros Ltda.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sonia Maria Tavares Melo - Advogada

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

3 – Processo Produtivo:

Para a descrição do processo de produção de mudas no sistema de propagação vegetativa adotado pela S & D Florestal, precisamos subdividi-lo em etapas para facilitar o entendimento geral:

1ª etapa – Jardim Clonal – Local onde são criadas as espécies clonais doadoras de mini-estacas. Neste local as plantas são mantidas em substrato sobre telhas do “tipo calhetão”, sob estufas tipo guarda chuva, protegidas e irrigadas por gotejamento. Neste local são colhidas as mini-estacas para a próxima fase.


2ª etapa – Estaqueamento e casas de vegetação - Após a colheita, as mini-estacas são mantidas em água até serem plantadas nos tubetes, com substrato próprio e colocadas em bandejas para facilitar a movimentação das plantas no processo. Após o plantio, as bandejas são levadas para casas de vegetação (estufas plásticas). Estas são providas de irrigação automatizada pelo método nebulização.

3ª etapa – Casa de aclimatização ou casa de sombra – nesta etapa as mudas são mantidas à sombra (sombrite 50 %) para sofrerem aclimatização depois da saída da casa de vegetação.

4ª etapa – Crescimento e rustificação – Canteiros suspensos onde as mudas se desenvolvem e são preparadas para o plantio a campo. Todas estas etapas são realizadas sem interrupção durante todo o ano para alcançar a meta da produção de 12.000.000 de mudas por ano.

3.1 Avaliação e diagnóstico:

O empreendimento está instalado na zona rural do município de Martinho Campos, às margens da rodovia MG 164, sendo uma região de grande expansão da cultura do eucalipto no estado, com aptidão para desenvolver a cultura do eucalipto com propósito de abastecer o consumo de carvão na região metalúrgica do estado. A propriedade é abastecida pelo Córrego do Capão, pertencente à bacia estadual do Rio Pará. O córrego Capão possui o leito sinuoso e suas margens são protegidas pela mata ciliar preservada. A propriedade comodante possui reserva legal averbada e protegida por cercamento.

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

O processo de produção de mudas clonadas possui diversas vantagens sobre o método convencional, sendo possível a multiplicação de material-planta mais produtivo e adaptado, com a otimização de recursos. O cultivo em tubetes permite o cultivo em escala, melhorar o manejo, maior adensamento na produção e facilidade para o transporte até o campo, sendo os tubetes e bandejas retornáveis. Isto evita a implantação de viveiros temporário e dispersão de resíduos no campo. Por ser uma unidade de produção contínua, possui estrutura eficiente no controle de águas pluviais e de irrigação incidentes na área de produção, que maximiza o uso da água no empreendimento. A água é o principal insumo deste sistema de produção e o uso racional é o fator principal para o sucesso do empreendimento. A S & D Florestal possui um sistema de recirculação da água de irrigação dotado de unidades coletoras situadas na parte baixa do empreendimento de onde é bombeada para a parte alta, onde é armazenada para utilização na irrigação das plantas em crescimento e rustificação.

3.2 – Impactos Identificados:


O empreendimento encontra-se instalado numa área de 14,7 ha arrendada para a produção de mudas. Esta área foi submetida a terraplenagem e adaptada ao propósito de instalação de galpões e estufas. As construções foram executadas de modo planejado, sendo bem distribuídas e localizadas de modo racional. As áreas de apoio aos funcionários são amplas e arejadas, proporcionando conforto e bem estar aos colaboradores.

Os efluentes sanitários do refeitório e escritórios são tratados em fossa séptica seguida de filtro anaeróbico, porém, foram identificados em vistoria a presença de dois sanitários próximos à área de crescimento e rustificação, ligados a fossas negras.

Na estrada de acesso ao empreendimento, foi observado o escoamento superficial de águas de chuva causando erosão e carreamento de sólidos em suspensão. Foi verificada a construção de algumas bacias de contenção de sólidos ao longo da referida estrada e estas apresentavam baixa eficiência no controle da erosão na estrada. Nota-se na circulação de veículos e caminhões a dispersão de poeiras e gases do escapamento.

Na parte mais baixa do terreno foi identificada uma área de depósito de resíduos sólidos gerados no empreendimento como restos de construção e resíduos do processo de produção tais como plantas mortas, substratos usados.

No almoxarifado foi verificada a separação de embalagens plásticas e de papel sendo armazenadas em sacos plásticos e caixas de papelão que são mantidos no mesmo local até ser enviado às reciclagens.

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

O empreendimento possui estação de tratamento e padronização da água utilizada na irrigação das estufas, sendo necessária periodicamente a limpeza de filtros e membranas, no processo denominado retrolavagem. A operação do processo de limpeza pode gerar efluente contendo nutrientes e resíduos com elevada carga orgânica. Semanalmente são descartadas as soluções nutritivas utilizadas nos jardins clonais e casas de vegetação. Fomos informados que o descarte ocorre nas áreas de jardinagem e quebra ventos.

A operação de desinfecção de bandejas e de tubetes retornados ao processo ocorre em lavador automatizado, com uso de água quente (60º Celsius). O aquecimento da água é realizado por aquecedor solar, complementado por energia elétrica. O efluente gerado no processo é coletado em caixa de decantação e retorna ao processo. A parte decantada constitui resíduo contendo elevada carga orgânica e nutrientes minerais. Sugere-se a reciclagem deste produto em compostagem.

O armazenamento de agrotóxicos é realizado em local de acesso restrito, ventilado e bem sinalizado. No mesmo local, porém em baias separadas, são armazenados equipamentos de aplicação de agrotóxicos e embalagens vazias.

4 – Análise Processual:


O processo encontra-se formalizado, conforme exigência legal suprimindo as necessidades para análise dos projetos.

Os custos de análise foram totalmente ressarcidos, comprovação nos autos.

A fim de tornar pública a existência do processo de regularização ambiental, tanto o empreendedor quanto a SUPRAM-ASF, procederam às publicações de requerimento de licença necessárias.

Com relação à reserva legal, a mesma encontra-se devidamente averbada conforme determina a lei.

No que se refere ao uso de recursos hídricos pelo empreendimento, o mesmo tem utilizado a água conforme as Portarias de outorga nºs 00388/2007, 0287/2007 e 864/2005. Essas captações foram outorgadas em nome de Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda, e a captação superficial outorgada conforme a portaria 00719/2007 em nome de Santos & Dias Agroindústria e Carbonização Ltda. Ressalta-se que as Portarias deverão ser retificadas constando o nome do empreendimento S & D Florestal Viveiro Ltda como outorgada e respectivo CNPJ.

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

Por tratar de mesma atividade sem qualquer alteração no uso, a devida retificação fica condicionada no anexo I deste parecer.

As informações dos técnicos da equipe de análise apontam para a procedência do pedido, desde que cumpridas as condicionantes. Ademais, o projetista garante a eficiência do sistema de gerenciamento ambiental proposto.

Assim sendo, nada impede à concessão da licença pleiteada.

5 – Medidas Mitigadoras:

O aspecto ambiental geral do empreendimento pode ser considerado satisfatório. Alguns pontos foram observados em vistoria, nos quais podemos sugerir algum ajuste ou complementação, os quais foram apontados no item 3.2 Impactos identificados.


5.1 - Emissões Atmosféricas:

Não foi constatada na atividade emissão de gases e material particulado que possam ser considerados fonte de poluição atmosférica. O gerador movido a óleo diesel é acionado apenas por ocasião de queda no fornecimento de energia elétrica. As vias de acesso devem ser aspergidas se constatadas a dispersão de poeiras.

5.2 – Emissões de Efluentes Líquidos:

Conforme informado no RCA, o efluente sanitário gerado no escritório e refeitório é tratado em fossa séptica e filtro anaeróbico antes de ser lançado em sumidouro. Foi constatado em vistoria a destinação de efluentes sanitários em fossa negra, localizados próximo ao pátio de crescimento e rustificação, no qual sugerimos a instalação de fossa séptica nestas unidades.

O efluente gerado no processo de tratamento e padronização da solução nutritiva é descartado nas áreas de jardins internos e quebra-ventos. Sugerimos o monitoramento anual destas áreas com análise de solo realizada por laboratório idôneo e enviadas para SUPRAM ASF. As amostras devem ser retiradas por gradagem e coletadas a profundidades de 0 a 30 cm e de 60 a 90cm, conforme discriminado no anexo I deste parecer.

| | | |
|---|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|---|--|------------------------|

5.3 – Resíduos Sólidos:

As embalagens de agrotóxicos deverão ser armazenadas com as tampas e acondicionadas na caixa de papelão original. As embalagens não laváveis contaminadas (sacos plásticos, de papel, metalizados e mistos), deverão ser acondicionadas em sacos de plásticos transparentes, disponíveis nos revendedores, devidamente fechados, identificados e armazenados em local seguro. Proceder a devolução das embalagens de defensivos agrícolas de acordo com a Lei 9974/00.

Os resíduos sólidos gerados nos escritórios, almoxarifados e refeitório deverão ser encaminhados à reciclagem.

Os resíduos orgânicos gerados no processo produtivo devem ser tratados em compostagem, juntamente com restos de poda e corte de gramas.

5.4 – Impacto Visual:

O empreendimento apresenta construções planejadas de modo a permitir o acesso mais fácil às diversas construções e instalações da atividade. Possui projeto paisagístico instalado entre as edificações e estendendo até a cortina arbórea ou quebra ventos instalados no limite superior da propriedade, com revestimento nos taludes. As madeiras utilizadas na construção são de origem plantada, e a tonalidade da tinta usada nas paredes externas é verde, buscando a harmonia com o ambiente natural.

6 – Conclusão:

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados, pela fiscalização realizada à área, bem como pelas informações complementares apresentadas, a equipe interdisciplinar da SUPRAM-ASF é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, com validade de 06 (seis) anos, para a empresa S & D Florestal Viveiro Ltda, instalada no município de Martinho Campos, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

7 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

8 - Validade da licença :

6 (anos)

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo
 Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo
 Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
 Sonia Maria Tavares Melo - Advogada

| | | |
|--|--|-----------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 7/12/2007 |
|--|--|-----------------|

ANEXO I

| |
|---|
| Empreendimento: S & D FLORESTAL VIVEIRO LTDA |
| CNPJ: 07.195.634/0001-96 Classe/Porte: 4/G |
| Atividade: Viveiro Florestal de produção de mudas de eucalipto. |
| Endereço: Rodovia MG 164 - Km 102 |
| Localização: Zona Rural |
| Município: Martinho Campos |
| Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Validade: 6 ANOS |

CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 02322/2005/001/2006

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO* |
|------|--|-----------|
| 1 | Instalar Horímetro e Hidrômetro nos três poços tubulares profundos, fazer a leitura semanalmente e arquivar em planilhas. Deixar a disposição de fiscalizações ou sempre que solicitado. | 3 meses* |
| 2 | Apresentar projeto de instalação de fossas sépticas nos sanitários localizados próximo ao pátio de crescimento e rustificação, com a ART do responsável pela obra. | 2 meses* |
| 3 | Executar projeto de instalação de fossas sépticas aprovado pela equipe interdisciplinar da SUPRAM ASF e enviar fotos da execução da obra. | 4 meses |
| 4 | Implantar sistema de aspersão d'água para controle das emissões de poeiras nas vias e pátios internos da empresa, nos meses secos do ano. | 6 meses * |
| 5 | Apresentar resultados de análises de solo da área que recebe o descarte da solução nutritiva. As amostras devem ser retiradas por gradagem e coletadas a profundidades de 0 a 30 cm e de 60 a 90cm, conforme procedimento sugerido pela Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais para amostras compostas. | 2 meses* |
| 6 | Retificar portarias de outorga nºs 00388/2007, 0287/2007 e 864/2005 dos poços tubulares e portaria nº 00719/2007 da captação superficial, através do procedimento de retificação preenchendo o FCEI água em nome de S & D Florestal Viveiros Ltda e formalizando o pedido junto ao órgão | 3 meses* |

| | | |
|--|---|------------------------|
| | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Data: 7/12/2007 |
| | PARECER ÚNICO | |

| | | |
|---|---|--------------------------|
| | ambiental. | |
| 7 | Manter na indústria, para fins de fiscalização, certidão válida, emitida pelo Corpo de Bombeiros, referente à adequação do empreendimento no tocante à Prevenção contra Incêndio. | Durante a vigência da LO |
| 8 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II. | Durante a vigência da LO |

*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

ANEXO II PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

S & D FLORESTAL VIVEIRO LTDA PROCESSO COPAM ? 02322/2005/001/2006

1 - Efluente líquido

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|------------------------|--|----------------|
| Saída da fossa séptica | DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos). | Semestralmente |

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.


2 - Resíduos Sólidos

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a data de concessão da Licença de Operação e os relatórios de gerenciamento dos resíduos deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês

9

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo
 Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo
 Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
 Sonia Maria Tavares Melo - Advogada

| | | | | |
|---|---|--|--|------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | | Data: 7/12/2007 |
| | PARECER ÚNICO | | | |

subseqüente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgão ambiental competente para utilização dos mesmos, **sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.**

| RESÍDUO | TRANSPORTADOR | | | | DISPOSIÇÃO FINAL | | | OBS: |
|---------|---------------|--------|--------|---------------------------|------------------|-------------------|--------------|----------|
| | Denominação | Origem | Classe | Taxa de Geração kg/mês | Razão Social | Endereço Completo | Forma (*) | |
| | | | | | | | Razão Social | Endereço |

- (*)
- 1- REUTILIZAÇÃO
 - 2- RECICLAGEM
 - 3 - ATERRO SANITÁRIO
 - 4 - ATERRO INDUSTRIAL
 - 5 - INCINERAÇÃO
 - 6 - CO-PROCESSAMENTO
 - 7 - APLICAÇÃO NO SOLO
 - 8 - ESTOCAGEM TEMPORÁRIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA)
 - 9 - OUTRAS (ESPECIFICAR)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar **previamente** a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de venda e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros, freqüências, substituições e isenções, especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.